

DECRETO Nº 12 DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da Xª Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cumaru/PE aprovou a realização da Xª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº 02, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a Décima Conferência Municipal da Assistência Social para o dia 06 de julho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Xª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 06 de julho de 2023, das 08hs às 13:00hs, no prédio do CCI- Centro de Convivência dos Idosos, localizado na Rua Luiz Inácio Lula da Silva, Centro, Cumaru -PE.

Art. 2º - A Xª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **"RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS"**.

Art. 3º - As despesas com a Xª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cumaru, em 28 de Junho de 2023.



Marlana Mendes de Medeiros
Prefeita Municipal